2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 30/09/2014 17:28:39, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

Processo n°: **0002351-77.2012.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento Ordinário - Compra e Venda

Requerente: Airton Garcia Ferreira

Requerido(a): Joana Soares dos Santos Espólio

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Diante de fls. 196/198, extingo o processo com fundamento no inciso I, do art. 794, do CPC. A parte poderá obter certidão gratuita de fls. 197/198 para registrála no CRI.

P. R. I. C. e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 01 de outubro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.